



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

1 ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO
2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

3 No dia sete de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, no auditório
4 do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se
5 os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras.

6 **Presentes:** Ana Luiza Garcia Campos; Fellipe Guerra David Reis; Fernanda Gomes Souza e
7 Borges; Fernanda Valle Versiani; Fernando Nogueira Martins Júnior; Gustavo Pereira Leite
8 Ribeiro; Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Leonardo Gomes Penteado Rosa; Pedro Ivo
9 Ribeiro Diniz; Sílvia Helena Rigatto; Thaís Fernanda Tenório Sêco; Paulo Henrique dos
10 Nascimento; Matheus Silva do Nascimento; Gustavo Monteiro; Thiago José da Costa.

11 Presentes também as professoras substitutas **Ausentes com justificativa:** Daniel Teixeira
12 Silva; Vinícius Nascimento Cerqueira; Ricardo Augusto de Araújo Teixeira; além dos
13 professores Gustavo Seferian Scheffer Machado; Juraciara Vieira Cardoso, Luciana
14 Fernandes Berlimi, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de Oliveira, Gabriela
15 Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. **Pauta: 1) Licença capacitação da Prof.**

16 **Isabela Dias Neves.** A Prof. Isabela Neves deu as boas vindas ao representante discente
17 eleito, Thiago José da Costa. Informou o pedido da Prof. Thaís Sêco para inclusão do ponto
18 de pauta do seu requerimento para licença de capacitação. **VOTAÇÃO. APROVADO** por
19 unanimidade. 13h35 o Prof. Fernando Nogueira se uniu à Assembleia. A pauta fica: **Pauta:**

20 **1) Licença capacitação da Prof. Isabela Dias Neves; 2) Licença da Prof. Thaís Sêco.**
21 Sobre o pedido da Prof. Isabela Neves, esclarece que se trata de período de licença
22 quinquenal nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, e que terá duração de três meses doo
23 recesso acadêmico, sem interferência nas atividades. O propósito da licença é a realização
24 de curso básico na língua italiana, e em seguida, curso de aperfeiçoamento da língua italiana
25 aplicada ao direito, o que será anexado em complemento ao requerimento apresentado à
26 Assembleia, A duração se dá nas datas de 17/12 a 16/03/2019. Posto em **VOTAÇÃO.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

27 APROVADO. Abstenção da Prof. Isabela. 13h38 o discente Gustavo Monteiro se juntou à
28 Assembleia. **2) Pedido de afastamento da Prof. Thaís Sêco.** A professora esclareceu que
29 cometeu um erro material no seu pedido de licença, pois requereu a licença de 48 meses,
30 mas escreveu as datas de forma equivocada, o que deve ser consertado para o
31 encaminhamento ao CEPE. No mais, apresentou as justificativas que constam no
32 documento. Ana Luiza: Preocupa a ausência de planejamento no Departamento a respeito da
33 saída dos docentes. Supõe que em curto período teremos mais três pedidos de saída de
34 doutorado, que deverão ocorrer durante o pedido da Prof. Thaís, além de alguns professores,
35 recém-doutores, que podem ter interesse em uma licença para pós-doutorado. Pedro Ivo:
36 Recorda que esta preocupação foi levantada em todos os pedidos. Entende que é preciso
37 tomar cuidado para não levantar uma barreira agora com os professores que ainda não
38 saíram para doutorado, quando este tem sido o nosso posicionamento até hoje. Lembra que
39 as palavras do Reitor quanto a isso foram de que os professores poderiam sair todos ao
40 mesmo tempo se quisessem, posto que seria interesse da administração a qualificação dos
41 professores com doutorado. O prof. Pedro Ivo entende que é preferível para administração o
42 afastamento do professor com contratação de substituto do que manter o doutorando
43 gerando ônus para os demais, porque está em situação complicada de conciliar demandas.
44 Fellipe: propõe pautar essa questão em uma próxima assembleia baseado em um relatório
45 que foi produto de uma comissão da qual fez parte. Fernanda Borges: Esclarece que, de fato,
46 sempre houve a preocupação com a questão levantada pela Prof. Ana Luiza. Mas entende
47 ainda assim que devemos privilegiar a qualificação para doutorado. Pedro Ivo: Entende que
48 devemos lutar para que os professores possam sempre sair, porque isso é benéfico para a
49 Instituição em todos os pontos (exceto com relação às atividades administrativas que não
50 podem ser conduzidas por substitutos). Entende que isso é algo que favorece a Instituição,
51 os alunos, o Departamento, os próprios professores. Entende que só há benefícios. Fernanda
52 Borges: Concorde, e deixa claro que seu ponto é apenas de que, devendo haver priorização,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

53 devem ser priorizados os doutorados. Leonardo: Entende que é importante não criar regras
54 no dia em que é aplicada a regra. Entende que é importante pautar este planejamento em
55 reuniões futuras. E lembra que o relatório a que o Prof. Fellipe fez referência estabelece a
56 preferência das licenças para doutorado. Entende que algo que precisa ser discutido é a
57 duração da licença. E que é preciso fazer um levantamento político constatar, e estar em
58 contato com o CEPE a respeito dessa possibilidade de liberar licenças acima da margem.
59 Fellipe: Explica que neste futuro próximo, a sinalização do CEPE é de não colocar barreiras
60 aos pedidos de licença para capacitação e que enquanto tivermos este cenário favorável,
61 devemos priorizar o atendimento aos pedidos. Fernanda Versiani: Destaca três pontos
62 específicos a respeito de obstáculos que a norma interna pode colocar ao afastamento. O
63 primeiro ponto é de que com o retorno, há um prazo exíguo para apresentar o diploma
64 depois do retorno, o que dificulta o pedido de afastamento por tempo inferior ao tempo
65 integral do curso de doutorado. Entende que o pedido de afastamento por tempo inferior
66 pode ser arriscado para o professor afastado, caso ele acabe dependendo de uma
67 prorrogação. Quanto à questão das restrições às atividades dos professores substitutos, pensa
68 que esta é uma questão que precisa ser enfrentada. Um exemplo é a questão dos exames de
69 suficiência que não tiveram professores substitutos nas bancas. Por último, quanto ao
70 planejamento, entende como problemática a preferência entre aspirantes a doutorado ou a
71 pós-doutorado. Isabela: Esclarece que quanto aos exames de suficiência, há uma regra
72 interna da Instituição que estabelece que nas bancas é preciso haver pelo menos dois
73 efetivos, mas entende que o caminho pode ser batalharmos externamente em prol da
74 modificação da norma. Gustavo Ribeiro: Gostaria de reafirmar as palavras do Prof. Pedro
75 Ivo para que todos vejamos as licenças como benéficas para o Departamento como um todo,
76 pois voltamos revigorados, renovados em nossos entendimentos e conhecimentos. Seu
77 entendimento é de que o melhor que fazemos é de que nós regularmente tomemos estas
78 medidas de forma a traçar mesmo incentivos internos em prol destes afastamentos, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Pedro Ivo, Fernanda V., and others.]

79 deixando claro para a Instituição os benefícios que advêm disso. Pedro Ivo: Entende que o
80 compromisso deve ser, inclusive, de que, mesmo na falta de substitutos devemos ser capazes
81 de sermos solidários uns com os outros absorvendo os encargos dos professores afastados.
82 Fernanda V.: Entende que pode ser interessante incorporar uma previsão pela qual todo
83 professor que sair para licença de capacitação realize, ao final, na Instituição, um seminário
84 em que exponha o produto de sua pesquisa. Fernanda Borges: Realça as palavras da Prof.
85 Fernanda Versiani com relação a questão especial das professoras mulheres que têm filhos,
86 tendo em vista a sua experiência pessoal, que foi de muito angústia e insegurança. Posta em
87 VOTAÇÃO. APROVADO. Com uma abstenção da Prof. Thaís. Pedro Ivo: Indaga se
88 iniciaremos o debate sobre o planejamento das saídas. Fellipe: Entende que este ponto deve
89 ser encaminhado para a Assembleia em dezembro. Gustavo: Propõe que na semana de 10 a
90 17 de dezembro façamos duas Assembleias para debatermos essa questão. O debate deverá
91 ser baseado no documento da comissão referida pelo Prof. Fellipe e que já foi localizado
92 pelo Prof. Leonardo. Os temas a serem prioritariamente discutidos devem ser: primeiro, a
93 questão do assédio, além disso, a questão do planejamento dos afastamentos e também a
94 questão do planejamento sobre os professores substitutos. Deu-se por **encerrada** a
95 Assembleia às quatorze horas e vinte minutos. Eu, Thaís Fernanda Tenório Sêco, lavrei a
96 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

[Handwritten signature in blue ink]